



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 306/2018.

EMENTA: Reconhece válido o título estrangeiro de Mestre em HISTÓRIA DA ARTE PORTUGUESA, do Sr. RAFAEL FERREIRA COSTA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 022/2018 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006631/2018-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em HISTÓRIA DA ARTE PORTUGUESA, do Sr. RAFAEL FERREIRA COSTA, obtido na Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Portugal, como equivalente ao do Programa de Mestrado em História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =